Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras Poder Legislativo

APROVADO EM

2 2 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 152/2017.

Exm^o Sr^o Presidente.

O Vereador DIEGO THURLER ORNELLAS, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, instalação de câmeras de segurança na Rodoviária de Duas Barras.

JUSTIFICAVA:

Esta indicação visa dar mais segurança aos Munícipes e aos usuários, bem como os passageiros, uma vez que o local é de embarque e desembarque, podendo mencionar ainda que o local encontra-se na entrada e saída do Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de 4

Diego Thurler Ornellas Vereador Proponente